



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 360/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070, de **31/12/2017 a 16/01/2018**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para **11/06/2018 a 27/06/2018**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus Videira*  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 359/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 17443; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217 e **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscais do Contrato nº 24/2017, celebrado com a empresa ELIANE FENILI LINS EPP, CNPJ nº 11.741.526/0001-49.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa para instalação de grade de proteção e guarda-corpo e corrimãos para o IFC Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 11/12/2017 e término em 24/06/2018, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência e do Reajuste.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para cada fiscal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 358/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016

Resolve:

Art. 1º – **PRORROGAR**, até a data de 23/02/2018, os Trabalhos da Comissão Local do Inventário de Patrimônio do IFC *Campus* Videira, designada pela Portaria n° 189/GAB/DG/CVID/IFC/2017 de 28 de junho de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 357/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016

Resolve:

Art. 1º – **PRORROGAR**, até a data de 20/01/2018, os Trabalhos da Comissão Local do Inventário Anual de Bens Imóveis do IFC *Campus* Videira, designada pela Portaria nº 283/GAB/DG/CVID/IFC/2017 de 27 de setembro de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 356/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 355/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759874, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus Videira*  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

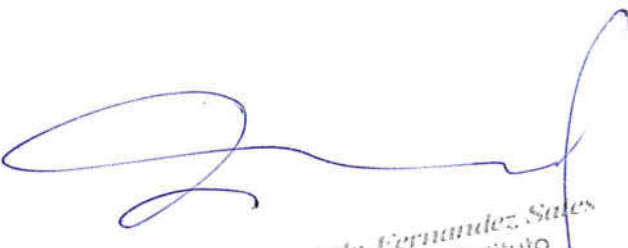
**PORTARIA Nº 354/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, da Função Gratificada de Coordenador Substituto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

  
Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 354/2017 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 353/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 353/2017 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)


**PORTARIA Nº 352/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)


**PORTARIA Nº 351/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Sates*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 350/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora da Assistência Estudantil, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus Videira*  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)


**PORTARIA Nº 349/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus Videira*  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 348/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, da Função Gratificada de Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus Videira*  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 347/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Geral de Estágios e Extensão, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 347/2017 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 346/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, da Função Gratificada de Coordenação Geral de Estágios e Extensão, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 345/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1891825, da Função Gratificada de Coordenação Geral Substituta de Estágios e Extensão, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 344/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2276411, na data de **19/12/2017**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **23/12/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 343/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, da Função Gratificada de Pregoeiro do Setor de Compras e Licitações, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus Videira*  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 342/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, a servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1828147, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 341/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Setor de Patrimônio, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 340/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Setor de Almoxarifado, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

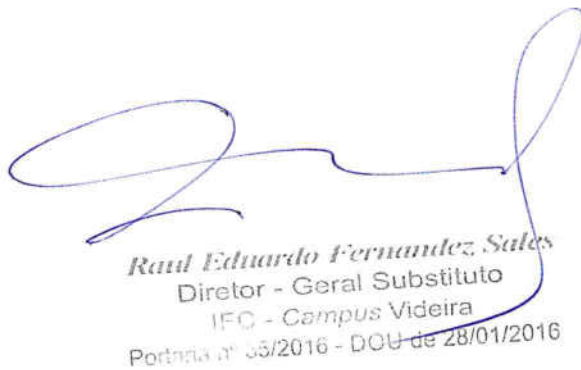
**PORTARIA N° 339/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1828147, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria n° 339/2017 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 338/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **MAURÍCIO NATANAEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3973654, na data de **19/12/2017**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **25/01/2018**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria n° 35/2016 - DCU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 337/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Ferrnandez Sales  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 337/2017 - 18 de 12 de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 336/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **MARCELO DIEI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 1510197, Da Função Gratificada de Chefe do Setor de Transporte, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Saes*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 335/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 334/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, da Função Gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 334/2017 - DOU de 18/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 333/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral Substituta de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 333/2017 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 332/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 331/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607, para o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional Substituta, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 330/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional Substituto, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 329/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ensino, Código FG-01 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 328/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Ensino Substituta, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 327/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Ensino, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

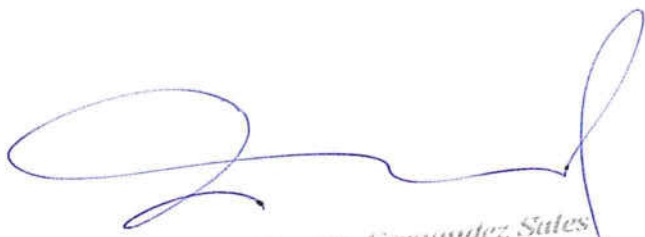
**PORTARIA Nº 326/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, para o Cargo Comissionado de Diretora Substituta de Administração e Planejamento, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

  
Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 325/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, para o Cargo Comissionado de Diretora de Administração e Planejamento, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 324/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754778, do Cargo Comissionado de Diretora Substituta de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

  
Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 323/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, do Cargo Comissionado de Diretora de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 322/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, para o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 322/2017 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 321/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, da Função Gratificada de Gestora de Contratos, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 320/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, da Função Gratificada de **Chefe do Setor de Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 319/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **Cassiana Schmidt** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1794361, no período de **19/12/2017 a 22/12/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **26/12/2017 a 29/12/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 318/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, o servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, Matrícula Siape 1992399, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 317/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R, durante o período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, reuniões pedagógicas semanais entre o Núcleo Pedagógico e os docentes do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 316/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo do Almoxarifado do IFC - *Campus Videira* para Transferência de Responsabilidade.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pela primeira, composta pelos seguintes servidores:

- **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778;
- **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula SIAPE nº 2245262;
- **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960.

Art. 3º - O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 31/12/2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 315/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **Maria José de Castro Bomfim** ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283, na data de **12/12/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **23/12/2017** ;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 23/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 314/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

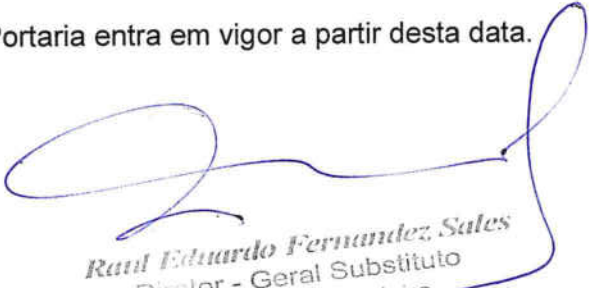
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **Gislaine Julianotti Carlesso** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, na data de **12/12/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **24/12/2017** ;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
C - Campus Videira  
35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 313/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, o Art. 47 da Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344, e como suplentes, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1091434, para atuarem como mediadores/conciliadores conforme a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 168/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 02 de junho de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 312/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218775, como presidente; **ADRIANA HOFFMANN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734, como vice-presidente; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, como secretária; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344 e, como suplente, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1091434, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)  
(Continuação da Portaria nº 312/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 07 de dezembro de 2017)

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 167/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 02 de junho de 2017.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 311/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em “Restos a Pagar não processados a Liquidar”, relativo ao exercício 2017, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações, e a Portaria SPO/SE/MEC nº 06 de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º – Nos eventuais afastamentos da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, fica designado a servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, como responsável pelo Registro.

Art. 3º – O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em “RPnP a Liquidar” será de 06/12/2017 a 02/01/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 310/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **Gislaine Julianotti Carlesso** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, na data de **07/12/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **23/12/2017** ;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DCU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 309/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

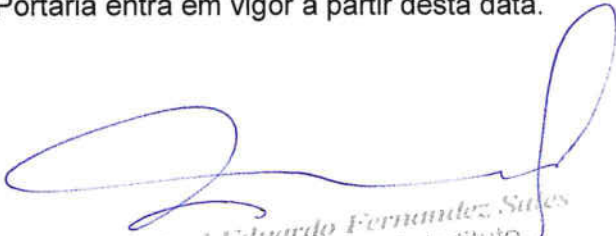
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **Vanessa Bettoni** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1786718, na data de **01/12/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **06/12/2017** ;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Raul Eduardo Fernandez Siles  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 308/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FILLIPE FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE n° 1264750, como servidor responsável por auxiliar as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório Docentes do *Campus* Videira nas atividades administrativas relacionadas abaixo:

- *Controlar os prazos das avaliações;*
- *Controlar e acompanhar o fluxo dos processos de estágio probatório;*
- *Expedir solicitações de avaliação às chefias;*
- *Verificar e anexar aos processos a documentação entregue pelos avaliados;*
- *Solicitar aos avaliadores a entrega da documentação referente às avaliações;*
- *Encaminhar os processos às Comissões para lançamento de notas e emissão de pareceres;*
- *Arquivar a documentação (memorandos, atas, pareceres, etc.) expedida pelas Comissões de avaliação.*

Art. 2º – Revogar, a partir desta data, a Portaria n° 043/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 16 de fevereiro de 2017;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 307, de 22 de novembro de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais para esta coordenação;

[...]

Videira, 17 de maio de 2019

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 280/2019 - DDU de 27/05/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 307/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514 para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**R/ Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 306/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 21 de novembro de 2017;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 305/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica /CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.



*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 304/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 17443; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654 e **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119, como Fiscais do Contrato nº 23/2017, celebrado com a empresa ELIANE FENILI LINS EPP, CNPJ nº 11.741.526/0001-49.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa para instalação de grade de proteção e guarda-corpo na quadra poliesportiva do ginásio do IFC Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 16/11/2017 e término em 30/05/2018, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência e do Reajuste.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para cada fiscal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
D/ *Angela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 303/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

**CONSIDERANDO**, as orientações para cumprimento da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016 que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletromecânica, matrícula SIAPE nº 2383576; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668 e **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1446152, como titulares, e os servidores **SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886908 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, como suplentes, para constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 301/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio (CTELEM), do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**R/ Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 301, de 21 de novembro de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio (CTELEM), do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

[...]

Videira, 22 de novembro de 2017.

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 300/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTELEM), do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 299/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 298/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 297/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102438, **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1843096 e **MAYKON CHAGAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE n° 2371651, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática** – Processo n° 23352.003265/2017-21.

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão, a servidora **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2345992.

Art. 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução n° 048-CONSUPER/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 296/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, como **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, durante o período de 06/11/2017 a 09/11/2017, em virtude do afastamento da ocupante titular do cargo e de seu substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 295/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844, na data de **27/10/2017**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **16/11/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 294/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **FILLIPE FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, na Coordenação de Gestão de Pessoas/CGAF/DAP/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 293/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, no período de **26/10/2017 a 27/10/2017**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **02/11/2017 a 03/11/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 292/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 291/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 25 de setembro de 2017;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

*Ângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 290/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** as servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, como Fiscais dos Contratos:

- Contrato: 18/2017

Empresa: COOPERTRINTA - COOPERATIVA DE ARTESÃOS DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 07.591.970/0001-58

Vigência do Contrato: 11/09/2017 a 10/09/2018

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

- Contrato: 19/2017

Empresa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMAS INDUSTRIAIS DE FRAIBURGO-COOPIFRAI

CNPJ: 18.820.989/0001-45

Vigência do Contrato: 11/09/2017 a 10/09/2018

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é a Aquisição de alimentos a fim de atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar do IFC Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto dos Contratos.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para cada fiscal.

Art. 4º – As servidoras permanecerão como fiscais destes contratos até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 099/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 21 de março de 2017.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Angela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOJ de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 289/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como Fiscal Titular do Contrato nº 16/2017, celebrado com a empresa LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.007.136/0001-51.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 10/07/2017 e término em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

31/12/2017, conforme disposto no item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 288/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2165614, no período de **03/10/2017 a 05/10/2017**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **12/10/2017 a 14/10/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 287/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, no período de **04/10/2017 a 21/10/2017**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **05/12/2017 a 22/12/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 285/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ALTERAR** a portaria nº 189 de 28 de junho de 2017 que **CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes no Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*:

**INCLUIR:**

- **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2134445;
- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE nº 1754415.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 284/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

• Conforme aprovação do Conselho de *Campus* – CONCAMPUS, na reunião ordinária de 18 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º – Definir que as reprografias e impressões particulares podem ser feitas apenas para estudantes servidores do *Campus*, ficando proibida para a comunidade externa;

Art. 2º – O valor da cópia monocromática será de R\$ 0,15 e da cópia colorida será de R\$ 0,60, a partir de 02 de janeiro de 2018;

Art. 3º – Liberação de cópias mensais para o Grêmio Estudantil e para o Centros Acadêmicos de cada curso superior, até 100 (cem) páginas cada, quantidades superiores a esse valor somente com liberação da direção-geral;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 283/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

• Visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis – Ano de 2017 do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

- **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, que a presidirá;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217;
- **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793;
- **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614.

Art. 3º - O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 03/01/2018.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 282/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960 e **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de estruturação e implantação do refeitório do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 257/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 17 de agosto de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2017:

#### Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como coordenadora suplente; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2311418 e **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2019245, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira;


[...]

#### Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como coordenadora suplente; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2311418 e **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2019245, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira;

[...]

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016

Videira, 27 de setembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 281/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como coordenadora suplente; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2311418 e **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2019245, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus Videira*;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 114/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 05 de abril de 2017.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 280/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 17443; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654 e **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119, como Fiscais do Contrato nº 21/2017, celebrado com a empresa **FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 81.301.350/0001-90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para adequação das arquibancadas do ginásio do IFC Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 22/09/2017 e término em 21/12/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência e do Reajuste.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para cada fiscal.

Art. 4º – Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, para exercer a Função Gratificada de Pregoeira do Setor de Compras e Licitações Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 278/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Artes Visuais** – Processo nº 23352.002489/2017-16.

**DISPENSAR:**

**FERNANDO MENON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2940259, membro da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo;

**DESIGNAR:**

**MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, membro da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 277/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 17443; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654 e **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119, como Fiscais do Contrato nº 20/2017, celebrado com a empresa MENDES E SUCKOW - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.623.450/0001-42.

*AA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para a instalação de tela de proteção contra a entrada de aves no ginásio do IFC Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 13/09/2017 e término em 12/11/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência e do Reajuste.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para cada fiscal.

Art. 4º – Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 276/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2132635; **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446152; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706, e os discentes, **EDUARDO AUGUSTO BATISTA ROSSATO**, CPF 359.026.948-09, RG 50.793.752-1, Matrícula 2016014280 e **AMAURI CARLESSO**, CPF 007.827.639-01, RG 3828535, Matrícula 2017009453, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 275/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, de **18/09/2017 a 27/09/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para **16/11/2017 a 25/11/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 274/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, como **Substituto** do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, durante o período de 12/09/2017 a 13/09/2017, em virtude do afastamento da ocupante titular do cargo e de seu substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adatti*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 273/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** para compor a Comissão Local de Avaliação – CLA do *Campus Videira* os seguintes servidores: **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, CPF nº 890.777.680-68, como Representante Titular dos Docentes e **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607, CPF Nº 471.698.500-87, como Representante Suplente dos Docentes; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978, CPF nº 059.289.779-64, como Representante Titular dos Técnicos Administrativos e presidente desta comissão e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, como Representante Suplente dos Técnicos Administrativos; **BRUNO BORSATTI CHAGAS**, CPF. nº 394.069.908-06, como Representante Titular dos Discentes e **ARTUR ABITANTE**, CPF nº 089.858.629-10, como Representante Suplente dos Discentes, **ALINE SARTOREL**, CPF Nº 068.618.959-03 como Representante Titular da Sociedade Civil e **ALINE PERAZZOLI BURATTO**, CPF nº 026.724.169-07 como Representante Suplente da Sociedade Civil.

Art 2º - Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais, a cada membro da Comissão Local de Avaliação – CLA do *Campus Videira*, para a realização de atividades.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 089/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 272/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960 e **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361 como Representantes Titulares dos Técnicos Administrativos, **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978 e **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637 como Representantes Suplentes dos Técnicos Administrativos; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607 como Representante Titular dos Docentes; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514 como Representante Suplente dos Docentes; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438 como representante Suplente dos Coordenadores de Curso; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 como representante Titular do Núcleo

S. M. G. L. R. A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria nº 272/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 06 de setembro de 2017)

Pedagógico; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668 como representante Suplente do Núcleo Pedagógico; **ELOIZE MANTOANI**, CPF nº 034.972.359-11, matrícula nº 201610244 como Representante Titular dos Discentes; **QUÉREN SARAIVA**, CPF nº 003.464.150-55, matrícula nº 201510289 como Representante Titular dos Discentes; **ARTUR ABITANTE**, CPF nº 089.858.629-10, matrícula nº 201510302 como Representante Suplente dos Discentes; **SILVANA ORSATTO**, CPF nº 039.994.649-76, matrícula nº 201610182 como Representante Suplente dos Discentes, para, sob presidência da primeira, constituírem o Comitê de Ensino *Campus Videira*;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 171/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 09 de junho de 2017.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016

C.H.

IFC - Câmpus Videira  
**RECEBIDO**  
Em: 12/09/17  
Ass: Antônio Uliato

IFC - Câmpus Videira  
**RECEBIDO**  
Em: 12/09/17  
Ass: Dea Spies

IFC - Câmpus Videira  
**RECEBIDO**  
Em: 19/09/17  
Ass: Stevan Duarte

IFC - Câmpus Videira  
**RECEBIDO**  
Em: 19/09/17  
Ass: Marcelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 271/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728, como coordenadora titular e **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978, como coordenador substituto, para comporem a Coordenação de Cultura do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 02 (duas) horas semanais para cada membro.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 123/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 26 de abril de 2017

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 270/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016:

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2132635; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777 e **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 253/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 04 de agosto de 2016.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 269/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 124/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 27 de abril de 2017.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 268, de 06 de setembro de 2017:

#### Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a Coordenação do primeiro atuarem no Núcleo Pedagógico – NUPE do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

[...]

#### Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a Coordenação do primeiro atuarem no Núcleo Pedagógico – NUPE do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

[...]

Videira, 25 de setembro de 2017.

  
*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 268/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a Coordenação do primeiro atuarem no Núcleo Pedagógico – NUPE do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 087/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 16 de março de 2017;

Art. 3º – Estabelecer carga horária de 10 (dez) horas semanais ao coordenador e de 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 267/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1985815, como Coordenador de Campo do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, desenvolvendo as seguintes atividades no âmbito escolar:

- Coordenar o uso das áreas de produção (estufas e lavoura), máquinas e equipamentos agrícolas utilizados pelos docentes para a realização de aulas práticas, projetos de pesquisas e extensão e projetos didático-pedagógicos;
- Coordenar as propostas de aquisições de materiais de consumo e permanentes para o setor juntamente com a Coordenação de Infraestrutura, Licitação e DAP, quando pertinente;
- Direcionar o técnico em agropecuária nas atividades a ele atribuída;
- Relatar ocorrências de docentes e técnico do curso que vierem a acontecer a Coordenação do curso para tomada de decisões cabíveis.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 266/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO que o Município de Videira fará o recesso do feriado do dia 07 de setembro na data de 08 de setembro de 2016, sexta-feira, visto que, nessa data não haverá o transporte escolar do qual dependem uma grande parte de nossos alunos.

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, na data de **08/09/2016**, sexta-feira.

Art. 2º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do *Campus*. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada **de 11/09/2016 até 08/10/2016**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 265/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em assuntos Educacionais, na Coordenação de Registros Acadêmicos/CGE/DDE/DG do IFC – Campus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 322/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 30 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 264/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, como Fiscal Titular do Contrato 14/2017, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total e parcial por acidente, despesas médicas hospitalares

*PA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/05/2017 e término no dia 01/05/2018 conforme disposto na Cláusula Quarta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, como sua substituta.

Art. 6º – Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 176/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 12 de junho de 2017.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 263/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **LUCIANE SZATKOSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2313889, **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2276983 e **FERNANDO MENON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2940259, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Artes Visuais** – Processo n° 23352.002489/2017-16.

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão, a servidora **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187.

Art. 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução n° 048-CONSUPER/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 262/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 261/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2269777, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 260/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 259/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2269777, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 258/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399 e **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Comitê de Gestão de Risco no âmbito do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 257/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801 e **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de estruturação e implantação do refeitório do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 256/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, o Manual Institucional de Concessão de Diárias e Passagens instituído pela Portaria Normativa nº 007 de 25 de maio de 2017, e o disposto no inciso II do Art. 1º da Portaria do MPOG nº 505, de 29/12/2009,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, como **Solicitante de Viagem** do IFC *Campus Videira*, atribuindo a ela a responsabilidade quanto aos seguintes procedimentos no sistema SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens):

**Quando Solicitante de Viagem:**

- Cadastrar a PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens), conforme formulário de proposta de concessão de diárias entregue pelo proposto;
- Incluir roteiro da viagem;
- Anexar no sistema os documentos entregues pelo servidor junto com o formulário PCDP: e-mail, arquivos, documentos digitalizados (documento que determinou o deslocamento e outros que justifiquem a necessidade da viagem e os benefícios do evento para o órgão ou entidade);
- Pesquisar e reservar os trechos;
- Efetuar correções solicitadas, de data, roteiro, justificativas, etc.;
- Efetuar prorrogação/antecipação de retorno viagem, mediante solicitação feito pelo proposto ou proponente;
- Efetuar complementação/redução de viagem mediante relatório de viagem apresentado

RSS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

*(Continuação da Portaria nº 256/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 17 de agosto de 2017)*

pelo proposto;

- Alterar ou excluir uma PCDP;
- Cancelar viagem, mediante solicitação do proposto ou proponente;
- Formalizar a prestação de contas de viagem: anexar documentos recebidos, tais como relatórios de viagem, bilhetes de passagem, canchotos de cartão de embarque, comprovantes de gastos para reembolso, comprovantes de depósitos correspondentes a devolução de valores pelo proposto etc.;
- Alterar trechos;
- Encaminhar a prestação de contas para aprovação do proponente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 255/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **TÚLIO DOMINGOS FARINA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Eletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 254/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, para exercer a função de Cadastradora Institucional do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 253/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, de **24/08/2017 a 05/09/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para **01/11/2017 a 13/11/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 252/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora, Matrícula SIAPE nº 1757296, de **14/08/2017 a 20/08/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para **16/10/2017 a 22/10/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 – DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 251, de 08 de agosto de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, fica designada a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, para proceder o Registro;

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, fica designada a servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira, ordenadora de despesas, Matrícula SIAPE nº 1763038, para proceder o Registro;

[...]

Videira, 05 de setembro de 2017.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOJ de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 251/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, para proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAFI para o IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, fica designada a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, para proceder o Registro;

Art. 3º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 222/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 04 de julho de 2017;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.



*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 250/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação Geral de Estágios e Extensão/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 180/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 03 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 249/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Registros Acadêmicos/CGE/DDE/DG do IFC – Campus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 248/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação Geral de Administração e Finanças/DAP/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 150/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 247/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **PATRICIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação Geral de Administração e Finanças/DAP/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 262/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 27 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 246/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro do Setor de Compras e Licitações, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 245/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, da Função Gratificada de Pesquisadora Institucional Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 244/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, da Função Gratificada de **Pesquisadora Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 243/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Ensino Substituta, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 242/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 241/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 240/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 096/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 239/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FERNANDA ZANOTTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1075473; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MARIAH RAUSCH PEREIRA** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591; **MICHELE LEÃO DE LIMA AVILA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762272 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 092/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 20 de março de 2017.

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 238/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827025, no período de **07/08/2017 a 11/08/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **11/09/2017 a 15/09/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Regêla Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 236/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2257607, no período de **01/08/2017 a 05/08/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **26/12/2017 a 30/12/2017**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 236/2017 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 235/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, no período de **31/07/2017 a 12/08/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **24/08/2017 a 05/09/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 234/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, do Cargo Comissionado de Coordenadora – Geral de Ensino Substituta, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 233/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IFC *Campus* Videira para comporem a Comissão Eleitoral Local que coordenará o Processo Eleitoral 2017, do Conselho Superior - CONSUPER, biênio 2017/2019, conforme segue:

**Docente: CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1218775;

**Técnico Administrativo: BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula Siape n° 2245262;

**Discente: RAQUEL MORAES FONSECA**, CPF N° 03633522107.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelecem as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais;

Art. 4º - O período de vigência desta portaria é de 27 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2017.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 229/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 13 de julho de 2017.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016 Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 232/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **WANDERSON RIGO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, no período de **31/07/2017 a 04/08/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **11/09/2017 a 15/09/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 231, de 24 de julho de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **19/12/2017 a 22/12/2017**;

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **20/12/2017 a 23/12/2017**;

[...]

Videira, 22 de dezembro de 2017.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 231/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2276411, no período de **25/07/2017 a 28/07/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **19/12/2017 a 22/12/2017**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 230/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **INÊS KUMIECHICK MARIANI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 229/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IFC *Campus* Videira para comporem a Comissão Eleitoral Local que coordenará o Processo Eleitoral 2017, do Conselho Superior - CONSUPER, biênio 2017/2019 (mandato de setembro/2017 a setembro/2019), conforme segue:

**Docentes:** como titular: **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218775; como suplente: **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345992.

**Técnicos Administrativos:** como titular: **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula SIAPE nº 2245262; como suplente **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793.

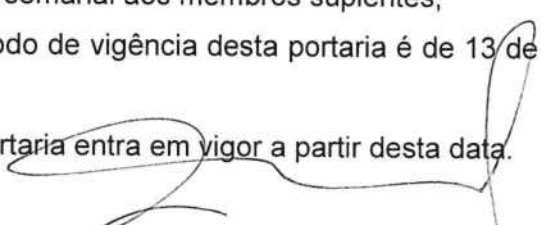
**Discentes:** como titular: **PAULINA RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 03348739918 ; como suplente: **RAQUEL MORAES FONSECA**, CPF Nº 03633522107

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelecem as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros titulares e 1 (uma) hora semanal aos membros suplentes;

Art. 4º - O período de vigência desta portaria é de 13 de julho de 2017 a 20 de dezembro de 2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016 Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 228/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **VANESSA BETTONI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, de **08/07/2017 a 12/07/2017**, por erro de preenchimento no sistema SIAPE;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **07/08/2017 a 11/08/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Educando Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 227/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, de **24/07/2017 a 28/07/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **18/12/2017 a 22/12/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 226/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial, na Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 233/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 21 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educando Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 225/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, de **10/07/2017 a 21/07/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **14/07/2017 a 25/07/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus*-Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 224/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1893686, para a Função Gratificada de **Substituta Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 223/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, da Função Gratificada de **Substituta Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 222/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, para proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, fica designada a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para proceder o Registro;

Art. 3º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 119/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 05 de abril de 2017;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 221/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 139/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educando Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 220/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira: **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607, como Coordenador; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635, como Vice-coordenadora; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777, como Secretário e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, como Suplente.

Art. 2º – O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos a partir de 04/07/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Educarado Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 219/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o servidor **TIAGO HEINECK**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 218/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **THIAGO CALANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 219/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 12 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 217/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2° – Revogar a Portaria n° 120/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educando Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 216/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 186/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 29 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 215/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 269/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educando Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 214/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 150/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 13 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educarado Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 213/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **MICHELE LEÃO DE LIMA ÁVILA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 063/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educarado Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 035-de-27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **MAYKON CHAGAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 091/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 17 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educando Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 062/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educarado Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 210/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 089/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 17 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educando Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 209/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 023/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educando Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **HELLEN CHRISTINE CZEKSTER**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 122/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 12 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 207/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 134/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 206/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 350/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 205/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educando Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 204/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **FABIANA PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Eletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 170/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 06 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 203/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 158/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 13 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 202/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 123/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 201/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 068/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 200/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a servidora **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2° – Revogar a Portaria n° 270/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 30 de setembro de 2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 199/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 061/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 198/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **CARLIZE BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 256/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 08 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 035-de-27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 197/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática /CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 280/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 16 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 196/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

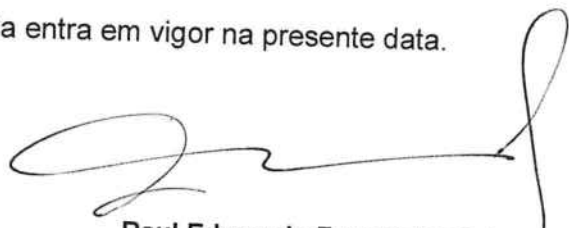
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a servidora **ANDRÉA LUCIANE BUCH BOHRER**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica /CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2° – Revogar a Portaria n° 218/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 12 de julho de 2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.



**Raul Educarado Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 195/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica /CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 129/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educando Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 194/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, o servidor **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica /CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2° – Revogar a Portaria n° 137/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educaro Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 193/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

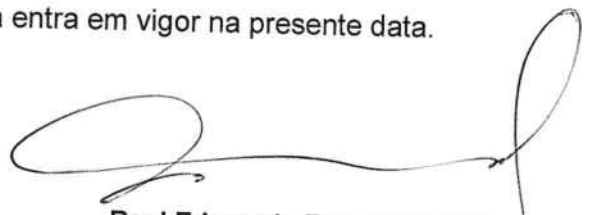
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 128/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.



**Raul Educarado Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 192/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletrotécnica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 167/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 24 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educando Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 191/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2931801, no período de **04/07/2017 a 09/07/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **15/07/2017 a 20/07/2017**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Educarado Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 190/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, o Edital de Convocação e Normas n°01/2017, Eleição de representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para composição do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal Catarinense - IFC,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CLAUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2257607, como presidente, **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 1510197, como primeiro secretário e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1888739, como segunda secretária, para comporem a Comissão Eleitoral do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 189, de 28 de junho de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

**CARLOS ALVES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2396199;

[...]

**Leia-se:**

[...]

**CARLINHOS ALVES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2396199;

[...]

Videira, 03 de julho de 2017.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 189/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2017;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape nº 1901173.
- **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120;
- **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletromecânica, Matrícula Siape nº 2383576;
- **CARLOS ALVES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2396199;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria nº 189/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 28 de junho de 2017)

- **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528;
- **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197;
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428;
- **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1943338;
- **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste *Campus* que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECE**R que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2017 para a elaboração dos relatórios prévios e 05/01/2018 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 301/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 21 de outubro de 2016.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral-Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 188/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 12 de março de 2013, que designa o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica – Modalidade Subsequente, do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 187/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 167/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 28 de agosto de 2012, que designa o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



*P/ Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 186/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 057/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 10 de fevereiro de 2015, que designa o Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Jéssica Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC - *Campus* Videira  
nº 186/2017 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 185/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 075/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 19 de fevereiro de 2016, que designa a Comissão responsável por acompanhar e avaliar periodicamente as ações contra o mosquito *Aedes aegypti* no IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 184/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria N° 153/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 25 de abril de 2016, que designa a Comissão de Análise das propostas para Participação em Eventos e Visitas Técnicas do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 183/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria Nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 06 de abril de 2016, que designa os responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC *Campus Videira* conforme Contrato nº 33/2014 referente à Tomada de Preços nº 0001/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 182/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1943338, como Fiscal Titular do Contrato nº 015/2017, celebrado com a empresa GD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 02.755.013/0001-04.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado interno, a fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 05/06/2017 e término em 31/12/2017, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se a servidora **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 181/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001083/2017-36, e, considerando o que consta no Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira e o Instituto Federal Catarinense *Campus* Camboriú,

Resolve:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a Colaboração Técnica da servidora **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE Nº 1075473, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, da lei nº 12.772/2012 e art. 28 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, durante o período de 03/07/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 180/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **MARCOS ROHLING** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130, de **10/07/2017 a 21/07/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **31/07/2017 a 11/08/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 179/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **MARCOS ROHLING** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130, de **19/06/2017 a 05/07/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **10/07/2017 a 26/07/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 178/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **WANDERSON RIGO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, de **19/06/2017 a 23/06/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **17/07/2017 a 21/07/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 177/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, o Manual Institucional de Concessão de Diárias e Passagens instituído pela Portaria Normativa nº 007 de 25 de maio de 2017, e o disposto no inciso II do Art. 1º da Portaria do MPOG nº 505, de 29/12/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, como Gestora de Diárias e Passagens do IFC *Campus* Videira, atribuindo a ela a responsabilidade quanto aos seguintes procedimentos no sistema SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens):

**Quando Solicitante de Viagem:**

- Cadastrar a PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens), conforme formulário de proposta de concessão de diárias entregue pelo proposto;
- Incluir roteiro da viagem;
- Anexar no sistema os documentos entregues pelo servidor junto com o formulário PCDP: e-mail, arquivos, documentos digitalizados (documento que determinou o deslocamento e outros que justifiquem a necessidade da viagem e os benefícios do evento para o órgão ou entidade);
- Pesquisar e reservar os trechos;
- Efetuar correções solicitadas, de data, roteiro, justificativas, etc.;
- Efetuar prorrogação/antecipação de retorno viagem, mediante solicitação feito pelo proposto ou proponente;
- Efetuar complementação/redução de viagem mediante relatório de viagem apresentado

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

pelo proposto;

- Alterar ou excluir uma PCDP;
- Cancelar viagem, mediante solicitação do proposto ou proponente;
- Formalizar a prestação de contas de viagem: anexar documentos recebidos, tais como relatórios de viagem, bilhetes de passagem, canchotos de cartão de embarque, comprovantes de gastos para reembolso, comprovantes de depósitos correspondentes a devolução de valores pelo proposto etc.;
- Registrar a devolução de valores no sistema;
- Alterar trechos;
- Encaminhar a prestação de contas para aprovação do proponente;

#### **Quando Solicitante de Passagem:**

- Verificação da cotação de preços das agências contratadas, comparando-os com os praticados no mercado;
- Indicação da reserva;
- Aquisição de passagem aérea na modalidade Compra Direta;
- Aquisição de passagem via Agenciamento;
- Encaminhar a PCDP ao Proponente para a aprovação administrativa da viagem.

Art. 2º - Nos afastamentos legais da responsável, designa-se a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786718, como sua substituta.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 082/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 03 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 176/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, como Fiscal Titular do Contrato 14/2017, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total e parcial por acidente, despesas médicas hospitalares

RAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/05/2017 e término no dia 01/05/2018 conforme disposto na Cláusula Quarta da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 175/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1° **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE n° 1756017, como Fiscal Titular do Contrato n° 014/2016, celebrado com a empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ n° 14.048.837/0001-15.

Art. 2° - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em elevador a fim de atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 11/11/2016 e término em 10/11/2017, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 317/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 14 de novembro de 2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 174/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação SIAPE nº 1793666, como Fiscal Titular do Contrato nº 033/2015, celebrado com a empresa OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade local e longa distância, para atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/12/2015 e término no dia

*RAA*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

30/11/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 127/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 29 de março de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 173/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217, como Fiscal Titular do Contrato n° 066/2013 celebrado com a empresa INVIOLEVEL SEGURANCA 24 HORAS LTDA, CNPJ n° 95.832.986/0001-72.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância orgânica armada diurna e noturna para IFC *Campus Videira*, conforme disposto no item Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA

Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

de vigência do contrato tem início no dia 01/10/2013 e término em 30/09/2017, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como substituto.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 116/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 29 de março de 2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 172/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1985961, **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **ELETROELETRÔNICA** – Processo nº 23352.001682/2017-30;

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 171/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960 e **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361 como Representantes Titulares dos Técnicos Administrativos, **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978 e **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637 como Representantes Suplentes dos Técnicos Administrativos; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607 como Representante Titular dos Docentes; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514 como Representante Suplente dos Docentes; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438 como representante Suplente dos Coordenadores de Curso; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 como representante Titular do Núcleo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria nº 171/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 09 de junho de 2017)

Pedagógico; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668 como representante Suplente do Núcleo Pedagógico; **ELOIZE MANTOANI**, CPF nº 034.972.359-11, matrícula nº 201610244 como Representante Titular dos Discentes; **QUÉREN SARAIVA**, CPF nº 003.464.150-55, matrícula nº 201510289 como Representante Titular dos Discentes; **ARTUR ABITANTE**, CPF nº 089.858.629-10, matrícula nº 201510302 como Representante Suplente dos Discentes; **SILVANA ORSATTO**, CPF nº 039.994.649-76, matrícula nº 201610182 como Representante Suplente dos Discentes, para, sob presidência da primeira, constituírem o Comitê de Ensino *Campus Videira*;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 21 de março de 2017.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 170/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **FABIANA PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 169/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o mandato da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, designada pela portaria 224/GAB/DG/CVID/IFC/2015 de 15/06/2017, até a data de **28/06/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 168/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, o Art. 47 da Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispões sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **ADRIANA HOFFMANN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, e, como suplentes, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para atuarem como mediadores/conciliadores conforme a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispões sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 144/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 10 de maio de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*

Diretora - Geral

IFC *Campus* Videira

Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 167/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775, como presidente; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267, como vice-presidente; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876, como secretária; **ADRIANA HOFFMANN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, e, como suplentes, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

RPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

*(Continuação da Portaria nº 167/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 02 de junho de 2017)*

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 10 de maio de 2017.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 166/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, como presidente; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, e, como suplentes, **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666 e **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, para, constituírem o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros do Comitê será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 087/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 10 de março de 2016.

Rosa Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
*Campus* Videira  
Data: 30/05/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 165/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2753310, de **15/06/2017 a 29/06/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **31/12/2017 a 14/01/2018**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 164/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **CARLINHOS ALVES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área: Eletrotécnica, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Raul Educarado Fernandez Sales**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 035 de 27/01/2016  
Publicada no DOU em 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 163/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 323/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 22 de novembro de 2016, que constitui a Comissão Especial para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 162/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IFC *Campus* Videira para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS):

**Docentes:** como titulares: **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432 e **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; como suplentes: **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473 e **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554;

**Técnicos Administrativos:** como titulares: **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327 e **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; como suplentes: **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070 e **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978;

**Discentes:** como titulares: **RODRIGO DOS REIS GOMES MARTINS**, CPF nº 370.449.738-09 e **JUSSARA PANIGÁZ**, CPF nº 064.205.159-39; como suplentes: **DELÍS BONIATTI** CPF nº 081.633.539-70 e **PATRÍCIA ZAGO**, CPF nº 067.726.209-41.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela Resolução *Ad referendum* nº 001-CONSUPER/2014, para o processo de escolha dos representantes no Conselho de *Campus*.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, para a informar seu presidente e secretário.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 222/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 01 de junho de 2015.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 162, de 22 de maio de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

**ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473

[...]

**Leia-se:**

[...]

**ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473

[...]

Videira, 22 de maio de 2017.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 161/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432 e **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, como titulares e como suplentes: **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473 e **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 204/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 14 de maio de 2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 160/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, no período de **22/05/2017 a 27/05/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **31/07/2017 a 05/08/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 159, de 17 de maio de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

- **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, que a presidirá;
- **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445;
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960.

[...]

**Leia-se:**

[...]

- **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, que a presidirá;
- **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445;
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960.
- **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula SIAPE nº 2245262.

[...]

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016

Videira, 19 de maio de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 159/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2017;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, que a presidirá;
- **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445;
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da PORTARIA Nº 159/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 17 de maio de 2017)

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste *Campus* que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELEECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2017 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2018 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 158/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070, como Fiscal Titular do Contrato 013/2017, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE-SC, CNPJ nº 04.310.564/0001-81.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de serviços de agente de integração de vagas para estágio remunerado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do

RAA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 12/04/2017 e término no dia 11/04/2018, conforme disposto no Item 10.1 da Cláusula Décima da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793,, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 157/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, como Fiscal Titular do Contrato 001/2015, celebrado com a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 27/01/2015 e término no dia 31/12/2017, conforme disposto na Cláusula Décima da

LAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, como substituta.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 134/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 29 de março de 2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, como Fiscal Titular do Contrato 003/2015, celebrado com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A, CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de serviços de Publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 13/02/2015 e término no dia 13/02/2018, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula Nona da

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 133/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 29 de março de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 155/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554 e **GIANE MARIA BOSI**, CRN: 4828 – 10ª Região, Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a ser executado no Campus, membro convidado.

**Art. 3º** Atribuir a responsabilidade de:

a) Definir, entre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;

b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE, juntamente com a Nutricionista da reitoria do IFC;

c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA

Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;

d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE;

e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

**Art. 4º** Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Enfermeira GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, a qual terá como suplentes a Assistente de Alunos, TATIANA ZUFFO DE CASTILHA e a Técnica em Assuntos Educacionais, LORIANE VICELLI.

**Art. 5º** - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 292/GAB/DG/CVID/IFC/2016 de 17 de outubro de 2017.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 154/DG/CVID/IFC/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Análise do Programa de Assistência Estudantil do IFC - *Campus* Videira;

Art. 2º - O mandato de todos os membros da Comissão será até a data de 31 de dezembro de 2017;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenação e trinta minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 16 de fevereiro de 2017.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 153/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, como Fiscal Titular do Contrato nº 76/2013, celebrado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0028-23.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de Serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito local/metropolitano, de correspondências/mercadorias/objetos relativos à remessa local com comprovação de entrega,

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA

Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

SEDEX, malote, PAC, mala direta postal domiciliária, carta/cartão/envelope encomenda-resposta, conforme contrato nº 76/2013. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 17/07/2015 e término no dia 17/07/2017, conforme disposto no contrato nº 76/2013.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 132/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 29 de março de 2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 152/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Titular do Contrato nº 11/2017, celebrado com a empresa TRANSVAN LTDA – ME, CNPJ nº 01.905.143/0001-05.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é Contratação de empresa para execução de serviço de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no item Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/03/2017 e término em 31/12/2017, conforme disposto no Item 6.1 da Cláusula Sexta da Vigência do Contrato.

RAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, como seu substituto.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 151/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Titular do Contrato nº 002/2016, celebrado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, e tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados em todo o

RAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

território nacional, especialmente no estado de Santa Catarina, Mato Grosso e Pará para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Reitoria e demais órgãos participantes, conforme disposto no item Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 30/03/2016 e término em 29/03/2018, conforme disposto no Item 7.1 da Cláusula Sétima da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de TAE- Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape 1901173, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 118/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 29 de março de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 150/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1947134, **JANE SUZETE VALTER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491378 para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **PEDAGOGIA** – Processo nº 23352.001368/2017-57;

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 149/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1985961, **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **ELETROELETRÔNICA** – Processo nº 23352.001366/2017-68;

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 148/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WANDERSON RIGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438; **NAILA ROBERTA MACCARI**, discente, CPF 101.042.039-94, RG 5.585.049, Matrícula 201510110 e **VANESSA SERAFINI**, discente, CPF 086.086.479-07, RG 6.168.863, Matrícula 201510116, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Informática do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 332/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23 de novembro de 2015.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 147, de 10 de maio de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

**DISPENSAR** o servidor **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654,

[...]

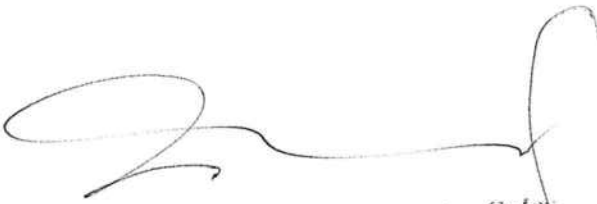
**Leia-se:**

[...]

**DESIGNAR** o servidor **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654,

[...]

Videira, 23 de maio de 2017.

  
*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3973654, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 146/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2227554, como Fiscal Titular do Contrato n° 010/2017, celebrado com a empresa DEFESA SERVICE - SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ n° 13.940.738/0001-80.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de copeiragem a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/02/2017 a 31/10/2018, conforme disposto no Item 9.1 da Cláusula 9ª da Vigência do Contrato.

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para cada fiscal.

Art. 4º – A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 145, de 10 de maio de 2017:

#### **Onde se lê:**

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

[...]

#### **Leia-se:**

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir de 12/01/2017, o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

[...]

Videira, 19 de maio de 2017.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 145/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 144/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, o Art. 47 da Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, e, como suplentes, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para atuarem como mediadores/conciliadores conforme a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispões sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775, como presidente; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267, como vice-presidente; **ADRINA HOFFMANN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734, como secretária; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, e, como suplentes, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

*(Continuação da Portaria nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 10 de maio de 2017)*

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 141/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, o Art. 47 da Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispões sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, e, como suplentes, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para atuarem como mediadores/conciliadores conforme a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispões sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 141/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218775, como presidente; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267, como vice-presidente; **ADRINA HOFFMANN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734, como secretária; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, e, como suplentes, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

*(Continuação da Portaria nº 141/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 02 de maio de 2017)*

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 140/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 101/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 23 de março de 2017, que constitui a Comissão Disciplinar do IFC – *Campus Videira*;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 139/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora da Assistência Estudantil, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 138/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 137/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, para a Função Gratificada de Coordenadora da Assistência Estudantil, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 136/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2151327, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 135/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicólogo, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 134/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 285/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 21 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 133/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 286/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 15 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 132/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 314/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 07 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 299/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 130/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 273/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 02 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 129/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 283/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 128/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Libras, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 157/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 13 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 127/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n° 047/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 126/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **GRAZIELI FERRERA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 301/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 10 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 125/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

tendo em vista a ampla divulgação pelos meios de comunicação de grande circulação do movimento de paralisação que acontecerá dia 28/04, com a possível suspensão inclusive dos serviços de transporte, de segurança pública e intensas manifestações sociais, bem como considerando a instabilidade e o impacto que poderá ser causado no trajeto dos servidores entre residência e IFC,

Resolve:

Art. 1º – No *Campus Videira*, será instituído ponto facultativo para os servidores;

Art. 2º – As horas não trabalhadas deverão ser repostas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 124/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 188873, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 100/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 23 de março de 2017.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 123/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276983, como coordenadora titular e **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1085049, como coordenador substituto, para comporem a Coordenação de Cultura do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 02 (duas) horas semanais para cada membro.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 083/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 13 de março de 2017

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 123, de 26 de abril de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

[...]

**Leia-se:**

[...]

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

[...]

Videira, 05 de maio de 2017.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 122/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **HELLEN CHRISTINE CZEKSTER**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 121/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **Tiago Possato**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área: Eletroeletrônica, na COORDENAÇÃO CEPTNM em ELETROELETRÔNICA/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 184/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de junho de 2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 120/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **Carlos Felipe de Oliveira Raymundo**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área: Eletromecânica, na COORDENAÇÃO CEPTNM em ELETROELETRÔNICA/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 119/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, para proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC *Campus* Videira

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, fica designada a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para proceder o Registro;

Art. 3º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 070/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 21 de março de 2012 e a Portaria nº 064/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 22 de fevereiro de 2017;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 118/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1879497, para exercer a Função Gratificada de Pesquisadora Institucional Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 117/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, da Função Gratificada de Pesquisadora Institucional Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 116/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 115/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, da Função Gratificada de Coordenador de Registros Acadêmicos Substituto, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 114/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 18855978; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como coordenadora suplente; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2311418; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2019245; e para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 260/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 09 de agosto de 2016.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 113/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **CAMILA ZANATTE ZUANAZZI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, no período de **04/04/2017 a 13/04/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **01/06/2017 a 10/06/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 112/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **CANCELAR**, em virtude de usufruto de licença gestante, o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **DANIELI VIECELI** ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE n° 1836749, de **03/04/2017 a 02/05/2017**;

Art. 2° – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para a data de **17/07/2017 a 15/08/2017**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 111/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **APROVAR** o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para 2017, conforme o anexo, seguindo a Portaria nº 080/2017, de 09 de janeiro de 2017, emitida pela Reitoria do IFC.

Art. 2º – Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II art. 44 Lei nº 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de 02 (duas) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando o intervalo para as refeições e garantindo que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Art. 3º – O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º – Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPOG.

Art. 5º – O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS  
COMEMORATIVAS DO CÂMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2017**

<b>JANEIRO/2017</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 – Confraternização Universal	Feriado Nacional

<b>FEVEREIRO/2017</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
27 – Carnaval	Ponto Facultativo
28 – Carnaval	Ponto Facultativo

<b>MARÇO/2017</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 – Dia do município de Videira	Feriado Municipal

<b>ABRIL/2017</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
13 – Véspera da Paixão de Cristo	Recesso. A compensação deverá ser efetuada entre 01/03/2017 e 13/05/2017.
14 – Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 – Tiradentes	Feriado Nacional

<b>MAIO/2017</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 – Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional

<b>JUNHO/2017</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
15 – Corpus Christi	Ponto Facultativo
16 - Recesso	A compensação deverá ser feita entre 01/06/2017 e 16/07/2017

Continua...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

SETEMBRO/2017	
Data e Evento	Observações
07 – Independência do Brasil	Desfile
08 – Compensação desfile 7 de setembro	Recesso referente ao dia 07 de setembro

OUTUBRO/2017	
Data e Evento	Observações
11 – Recesso dia do Servidor	Ponto Facultativo
12 – Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13 – Data comemorativa referente ao dia 15, dia do Professor.	Recesso. A compensação deverá ser efetuada entre 01/10/2017 e 13/11/2017

NOVEMBRO/2017	
Data e Evento	Observações
02 – Finados	Feriado Nacional
03 – Recesso	Recesso. A compensação deverá ser efetuada entre 01/11/2017 e 15/12/2017
15 – Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2017	
Data e Evento	Observações
08 – Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal
25 – Natal	Feriado Nacional

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 110/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores Glória Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1005404, Ana Carolina Vieira Rodriguez ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554 e Rosana de Oliveira , ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **PORTUGUÊS** – Processo nº 23352.000896/2017-99;

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 109/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 2257607, **THIAGO LUIZ CALANDRO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2322649 e **JANE CARLA BURLIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105618 para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **GEOGRAFIA** – Processo nº 23352.000895/2017-44;

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 108/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **André Luiz Argenta Langes**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, na COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 107/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adão*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 106/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 105/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 104/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE n° 2166876, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 103/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418; **ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 2335096; **AMANDA MARIA FURTADO DREHMER VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2358532; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876 e **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283; para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenação e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 077/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 13 de março de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 102/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **DARC IONICE FEIJO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269497; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1085049 **JANE SUZETE VALTER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 109/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 101/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775; **ADRINA HOFFMANN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, e, como suplentes, **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Disciplinar do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

*(Continuação da Portaria nº 101/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 23 de março de 2017)*

presidente e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 163/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 23 de maio de 2016.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 100/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 188873, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 339/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 30 de novembro de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 099/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, como Fiscais dos Contratos:

- Contrato 05/2017

Empresa: CENTRO CENTER ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.947.955/0002-67

Vigência do Contrato: 23/01/2017 a 22/01/2018

- Contrato: 06/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Empresa: BONIMIX LTDA – EPP

CNPJ: 78.862.588/0001-80

Vigência do Contrato: 23/01/2017 a 22/01/2018

- Contrato: 07/2017

Empresa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHEIRO PRETO

CNPJ: 09.487.203/0002-00

Vigência do Contrato: 26/01/2017 a 25/01/2018

- Contrato: 08/2017

Empresa: COOPERATIVA DE ARTESÃOS DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 07.591.970/0001-58

Vigência do Contrato: 26/01/2017 a 25/01/2018

- Contrato: 09/2017

Empresa: BONIMIX LTDA – EPP

CNPJ: 78.862.588/0001-80

Vigência do Contrato: 26/01/2017 a 25/01/2018

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é a Aquisição de alimentos a fim de atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar do IFC Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto dos Contratos.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para cada fiscal.

Art. 4º – As servidoras permanecerão como fiscais destes contratos até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*

Diretor - Geral Substituto

IFC - Campus Videira

Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 098/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1756007; **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação SIAPE n° 1793666 e **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 2135428, como Fiscais do Contrato n° 02/2017, celebrado com a empresa BLINK TECNOLOGIA SOB MEDIDA LTDA, CNPJ n° 00.960.027/0001-26.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Execução de serviços de manutenção e instalação de cabeamento estruturado metálico e óptico, instalação de infraestrutura para sistema de CFTV e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

eletricidade com fornecimento de material, por demanda, visando atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 23/01/2017 e término em 22/01/2018, conforme disposto no Item 5.1 da Cláusula Quinta da Vigência e do Reajuste.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para cada fiscal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 097/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR**, o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 1510197, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transporte, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 096/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n° 2165614, como Substituto em Função Gratificada de **Coordenador de Campo e Produção**, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria n° 35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 095/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **MARCELO DIEI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, da Função Gratificada de **Coordenador de Campo e Produção**, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960 como Representante Titular dos Técnicos Administrativos, **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978 como Representante Suplente dos Técnicos Administrativos; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607 como Representante Titular dos Docentes; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514 como Representante Suplente dos Docentes; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438 como representante Suplente dos Coordenadores de Curso; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 como representante Titular do Núcleo Pedagógico; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668 como representante Suplente do Núcleo Pedagógico; **ELOIZE MANTOANI**, CPF nº 034.972.359-11, matrícula nº 201610244 como Representante Titular dos Discentes; **QUÉREN SARAIVA**, CPF nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 21 de março de 2017)

003.464.150-55, matrícula nº 201510289 como Representante Titular dos Discentes; **ARTUR ABITANTE**, CPF nº 089.858.629-10, matrícula nº 201510302 como Representante Suplente dos Discentes; **SILVANA ORSATTO**, CPF nº 039.994.649-76, matrícula nº 201610182 como Representante Suplente dos Discentes, para, sob presidência da primeira, constituírem o Comitê de Ensino *Campus Videira*;

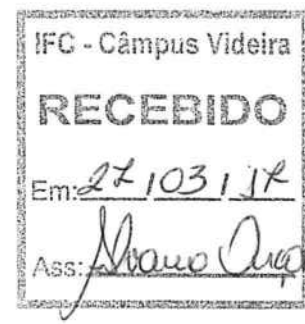
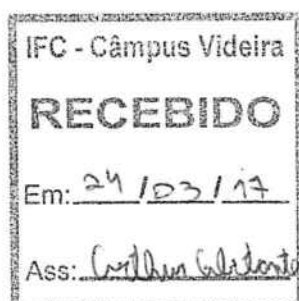
Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes;

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 06 de março de 2017.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FERNANDA ZANOTTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **LEONARDO RODRIGUEZ THOMAZ BRIDI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739; **CLÁUDIA COSTA**, discente, CPF 020.099.699-10, RG 3761234, Matrícula 201610161 e **JUCELIA NAKONEZY**, discente, CPF 071.777.098-08, RG 55112161, Matrícula 201710048, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do CEPTNM em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 330/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23 de novembro de 2015.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - *Campus* Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 092, de 20 de março de de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 329/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23 de novembro de 2017.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 329/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23 de novembro de 2015.

[...]

Videira, 21 de março de 2017.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 092/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FERNANDA ZANOTTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1075473; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MARIAH RAUSCH PEREIRA** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 329/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23 de novembro de 2017.

  
Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 091/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **MAYKON CHAGAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 090/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 089/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 088/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 290/GAB/DG/CVID/IFC de 16/10/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 087/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739; para, sob a Coordenação do primeiro atuarem no Núcleo Pedagógico – NUPE do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 274/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 05 de setembro de 2016;

Art. 3º – Estabelecer carga horária de 10 (dez) horas semanais ao coordenador e de 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**P/ Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2206130; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438; e como suplentes, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764186; **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação SIAPE nº 1793666 e **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 13 de março de 2017;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Retificação da Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 085/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **FELIX NICOLAI DELLING**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 2330014; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654; e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para coordenarem o treinamento dos discentes nas diversas modalidades esportivas no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 04 (quatro) horas semanais para cada membro.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 084/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 130/GAB/DG/CVID/IFC de 25/03/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 083/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1085049, como coordenador titular e **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276983, como coordenadora substituta, para comporem a Coordenação de Cultura do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 02 (duas) horas semanais para cada membro.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000  
Telefone: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 082/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119, como coordenador titular e **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, como coordenadora substituta, para comporem a Coordenação de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 02 (duas) horas semanais para cada membro.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 081/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 080/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1827025; **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337 e **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira;

Art 2º - Revogar a Portaria nº 306/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 26 de outubro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 079/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180 e **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira para o exercício do ano de 2017.

Art. 2º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Ângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2206130; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438; e como suplentes, **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205; **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação SIAPE nº 1793666 e **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus Videira*;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 05 de abril de 2016;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Retificação da Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 077/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764186; **AMANDA MARIA FURTADO DREHMER VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2358532; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876 e **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283; para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenação e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 162/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 20 de maio de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 076/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, no período de **14/03/2017 a 02/04/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **24/07/2017 a 12/08/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 075/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, na Coordenação Especial de Comunicação/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 298/GAB/DG/CVID/IFC de 23/10/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispões sobre o Comitê de Ensino de *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960 como Representante Titular dos Técnicos Administrativos, **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978 como Representante Suplente dos Técnicos Administrativos; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607 como Representante Titular dos Docentes; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514 como Representante Suplente dos Docentes; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438 como representante Suplente dos Coordenadores de Curso; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 como representante Titular do Núcleo Pedagógico; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668 como representante Suplente do Núcleo Pedagógico; **ELOYZE MANTOANI**, CPF nº 034.972.359-11, matrícula nº 201610244 como Representante Titular dos Discentes; **ARTUR ABITANTE**, CPF nº 089.858.629-10, matrícula nº 201510302 como Representante Titular dos Discentes; **ÉDER FARINA**, CPF nº 010.409.759-09, matrícula nº 201710009 como Representante Suplente dos Discentes;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(*Continuação da Portaria nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 06 de março de 2017*)

**QUÉREN SARAIVA**, CPF nº 003.464.150-55, matrícula nº 201510289 como Representante Suplente dos Discentes, para, sob presidência da primeira, constituírem o Comitê de Ensino *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispões sobre o Comitê de Ensino de Campus,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960 como Representante Titular dos Técnicos Administrativos, **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 1885978 como Representante Suplente dos Técnicos Administrativos; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607 como Representante Titular dos Docentes; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514 como Representante Suplente dos Docentes; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251 como representante Titular dos Coordenadores de Curso; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438 como representante Suplente dos Coordenadores de Curso; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 como representante Titular do Núcleo Pedagógico; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668 como representante Suplente do Núcleo Pedagógico; **ELOYZE MANTOANI**, CPF nº 034.972.359-11, matrícula nº 201610244 como Representante Titular dos Discentes; **ARTUR ABITANTE**, CPF nº 089.858.629-10, matrícula nº 201510302 como Representante Titular dos Discentes; **ÉDER FARINA**, CPF nº 010.409.759-09, matrícula nº 201710009 como Representante Suplente dos Discentes;

*Elaize Mantoani*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 06 de março de 2017)

**QUÉREN SARAIVA**, CPF nº 003.464.150-55, matrícula nº 201510289 como Representante Suplente dos Discentes, para, sob presidência da primeira, constituírem o Comitê de Ensino *Campus Videira*;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira  
**RECEBIDO**  
Em: 10/03/17  
Ass: *Cristina Gilton*

IFC - Câmpus Videira  
**RECEBIDO**  
Em: 13/03/17  
Ass: *Diego*

IFC - Câmpus Videira  
**RECEBIDO**  
Em: 15/03/17  
Ass: *Phanton*

*Eder - márculo trançado*  
IFC - Câmpus Videira  
**RECEBIDO**  
Em: / /  
Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 073/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Eletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 137/GAB/DG/CVID/IFC de 31/03/2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 072/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, no período de **07/03/2017 a 10/03/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **04/07/2017 a 07/07/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 071, de 03 de março de 2017:

#### **Onde se lê:**

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[...]

#### **Leia-se:**

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[...]

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016

Videira, 22 de agosto de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 071/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 070/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 069/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 068/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 067/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542, do cargo de **Substituta** da Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Pessoas**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 66, de 03 de março de 2017:

#### **Onde se lê:**

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, para exercer a Função Comissionada de Coordenador substituto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

[...]

#### **Leia-se:**

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, para exercer a Função Comissionada de Coordenador substituto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

[...]

Videira, 22 de agosto de 2017.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
I.F.C. Campus Videira  
n.º 269/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 066/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, para exercer a Função Comissionada de Coordenador substituto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 065/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, da Função Comissionada de Coordenador substituto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 064/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, para, nos eventuais afastamentos da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 149/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 08 de abril de 2016;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 063/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 062/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 1.818/2017, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2132635, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 061/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2276411, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764119, da Função Comissionada de Substituto Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense\_ *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 059/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

**CONSIDERANDO**, o Art 10, da Resolução nº 059 Consuper/2016 que dispões sobre política de Acompanhamento de egressos (PAEG),

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **LEANDRO GOULART LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2101551; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **LUCIANE SZATKOSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313889; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE 2124283; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Acompanhamento do Egresso (CAEG) do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de meia hora semanal aos membros;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
P/ *Angela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral

IFC *Campus* Videira

Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 058, de 22 de fevereiro de 2017:

#### **Onde se lê:**

[...]

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

[...]

#### **Leia-se:**

[...]

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

[...]

Videira, 20 de março de 2017.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 058/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102428; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2753310; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE n° 2257077; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2276402; **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2144422; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1542728; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1773244; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3973654; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2931801; **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE n° 2305706; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1991199 e os alunos do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação **AMANDA SERAFINI**, CPF 088.857.419-32, RG 5585834, Matrícula 20150000401; **LEONARDO GEREMIA**, CPF 105.035.689-61, RG 5.813.321, Matrícula 2016012015; **LEONARDO MENEGUZZI**, CPF 068.863.959-39, RG 5.614.578, Matrícula 201510326 e **RAFAEL ALVES VIDAL**, CPF 093.690.259-01, RG 5.641.878, Matrícula 201210359, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 154/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 27 de abril de 2016.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
P/ **Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

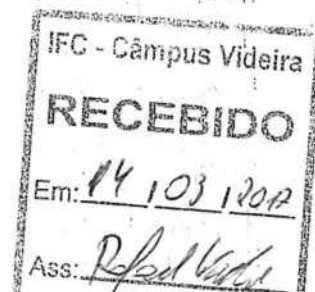
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102428; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276402; **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773244; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199 e os alunos do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação **AMANDA SERAFINI**, CPF 088.857.419-32, RG 5585834, Matrícula 20150000401; **LEONARDO GEREMIA**, CPF 105.035.689-61, RG 5.813.321, Matrícula 2016012015; **LEONARDO MENEGUZZI**, CPF 068.863.959-39, RG 5.614.578, Matrícula 201510326 e **RAFAEL ALVES VIDAL**, CPF 093.690.259-01, RG 5.641.878, Matrícula 201210359, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 154/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 27 de abril de 2016.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
R/ Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Edição nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 058/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

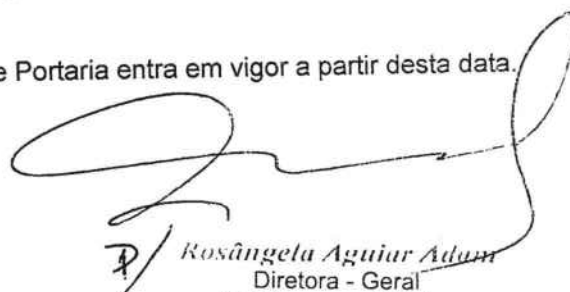
Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102428; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276402; **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773244; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199 e os alunos do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação **AMANDA SERAFINI**, CPF 088.857.419-32, RG 5585834, Matrícula 20150000401; **LEONARDO GEREMIA**, CPF 105.035.689-61, RG 5.813.321, Matrícula 2016012015; **LEONARDO MENEGUZZI**, CPF 068.863.959-39, RG 5.614.578, Matrícula 201510326 e **RAFAEL ALVES VIDAL**, CPF 093.690.259-01, RG 5.641.878, Matrícula 201210359, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 154/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 27 de abril de 2016.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
P/ Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira

diário nº 29/2016 - DOU de 27/01/2016

IFC - Câmpus Videira
<b>RECEBIDO</b>
Em: 09/02/17
Ass: 





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 058/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

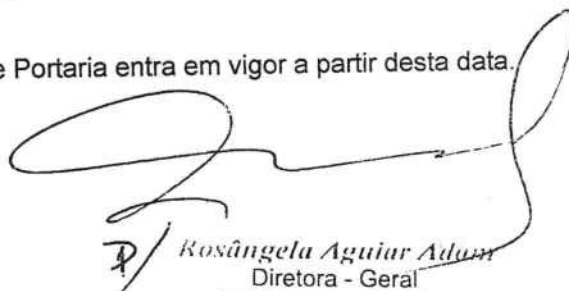
Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102428; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276402; **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773244; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199 e os alunos do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação **AMANDA SERAFINI**, CPF 088.857.419-32, RG 5585834, Matrícula 20150000401; **LEONARDO GEREMIA**, CPF 105.035.689-61, RG 5.813.321, Matrícula 2016012015; **LEONARDO MENEGUZZI**, CPF 068.863.959-39, RG 5.614.578, Matrícula 201510326 e **RAFAEL ALVES VIDAL**, CPF 093.690.259-01, RG 5.641.878, Matrícula 201210359, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 154/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 27 de abril de 2016.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
P/ Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*

diário nº 29/2016 - DOU de 27/01/2016

IFC - <i>Campus Videira</i>
<b>RECEBIDO</b>
Em: 10/03/17
Ass: Amanda Serafini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 057/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2102428; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2753310; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1803730; **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2345992; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1542728; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 3973654 e **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1763038, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 021/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 15 de janeiro de 2015;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 056/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2313514; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1132635; **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica – Modalidade Subsequente, do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 30 de junho de 2016.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 055/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, para a Função Gratificada de Gestora de Contratos, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 054/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 062/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 19 de fevereiro de 2015, que designa a gestora de contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Rosângela Aguiar Adatti  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 053/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016,

Resolve:

**Art. 1º – DESIGNAR** como Pregoeiros Oficiais desta Instituição os servidores **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n°1837180 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827025.

Art. 2º – Revogar, a partir desta data, a Portaria n° 298/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 19 de outubro de 2016.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 052, de 22 de fevereiro de 2017:

### **Onde se lê:**

[...]

para a Função Gratificada de Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações

Substituta

[...]

### **Leia-se:**

[...]

para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações Substituto

[...]

Videira, 21 de março de 2017.

*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 052/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

**Art. 1º – DESIGNAR**, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para a Função Gratificada de Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações Substituta, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 051/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

**Art. 1º – DISPENSAR**, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, da Função Gratificada de Pregoeiro do Setor de Compras e Licitações Substituto, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*

Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 050/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

**Art. 1º – DISPENSAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, da Função Gratificada de Pregoeira do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 049/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

**Art. 1º – DISPENSAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, da Função Gratificada de Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações Substituta, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 048/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Setor de Compras e Licitações/CGAF/DAP/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 178/GAB/DG/CVID/IFC de 29/07/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 047/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

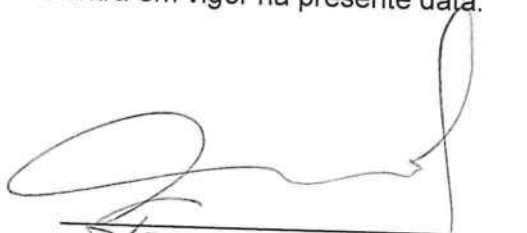
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 300/GAB/DG/CVID/IFC de 21/10/2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
\_\_\_\_\_  
**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 046/DG/CVID/IFC/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE n° 2166876; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2151327; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395 e **RAMON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, matrícula SIAPE n° 1885978, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Análise do Programa de Assistência Estudantil do IFC – *Campus* Videira;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será até a data de 31 de dezembro de 2017;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenação e trinta minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria n° 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 316/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 11 de novembro de 2015.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 045/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 032/2010/CONSUPER, de 06/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **RAFAELA AGOSTINI**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007 e, como suplentes, **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de acompanhamento, orientação e avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus Videira*;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ao presidente, 3 (três) horas semanais aos membros titulares e 1 (uma) hora semanal aos membros suplentes, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 317/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 11 de novembro de 2015.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 044/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 325/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 18 de novembro de 2015, que constitui a Comissão do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do IFC – Comissão PROBIQ..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 043/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE nº 1755070, como servidora responsável por auxiliar as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório Docentes do Câmpus Videira nas atividades administrativas relacionadas abaixo:

- *Controlar os prazos das avaliações;*
- *Controlar e acompanhar o fluxo dos processos de estágio probatório;*
- *Expedir solicitações de avaliação às chefias;*
- *Verificar e anexar aos processos a documentação entregue pelos avaliados;*
- *Solicitar aos avaliadores a entrega da documentação referente às avaliações;*
- *Encaminhar os processos às Comissões para lançamento de notas e emissão de pareceres;*
- *Arquivar a documentação (memorandos, atas, pareceres, etc.) expedida pelas Comissões de avaliação.*

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 107/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 24 de junho de 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 042/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) Mauricio Natanael Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG- *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 041/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **DARC IONICE FEIJÓ DA ROCHA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269497, na data de **13/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **02/03/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 040/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Luana de Araújo Huff**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Pessoas/CGAF/DAP/DG- *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 039/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE,

Art. 1º – Prorrogar a vigência da fiscalização do contrato n° 024/2014, celebrado com a empresa LINX ELEVADORES LTDA – ME, CNPJ n° 17.277.737/0001-59, designada pela Portaria n° 125/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 29/03/2016, até a data de 30 de março de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 038/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438, para a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 37, de 09 de fevereiro de 2017:

**Onde se lê:**

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir de 12/01/2017, o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

[...]

Videira, 18 de maio de 2017.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 037/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 036/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação SIAPE nº 1793666, para a Função Gratificada de **Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação Substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 035/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE 2124283, da Função Gratificada de **Coordenadora do Setor de Tecnologia da Informação Substituta**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 034/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217; **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização da Pintura do IFC *Campus Videira* conforme Contrato nº 01/2017 referente ao Pregão nº 012/2016.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 033/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **JUCIARA RAMOS CORDEIRO** ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1884350, na data de **14/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **18/02/2017**;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 032/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **DAVI CÉZAR DA SILVA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049, no período de **09/02/2017 a 12/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **23/02/2017 a 26/02/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 031/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor **MARCELO DIEI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, para a Função Gratificada de **Substituto Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 030/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, da Função Gratificada de **Substituto Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 029/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **JUCIARA RAMOS CORDEIRO** ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350, na data de **07/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **17/02/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 028/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **CLAUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257607, no período de **06/02/2017 a 13/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **02/07/2017 a 09/07/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Tereza Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
1º C. *Campus* Videira  
nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 027/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **ANA CLAUDIA CAGNIN** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, no período de **02/02/2017 a 10/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **02/03/2017 a 10/03/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 026/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Amanda Maria Furtado Drehmer**, ocupante do cargo de Professor(a) Substituto(a), na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG- *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 025/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **DIEGO RICARDO KROHL** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2144422, no período de **06/02/2017 a 08/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **12/07/2017 a 14/07/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 024/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, no período de **06/02/2017 a 19/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **10/04/2017 a 23/04/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 023/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Kennedy Ferreira Araújo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG- *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 022/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática** – Processo nº 23352. 003035/2016-81.

**DISPENSAR:**

**DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2762698, presidente da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo;

**DESIGNAR:**

**WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, presidente da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



*Raul Eduardo Fernandez Sales*  
Diretor - Geral Substituto  
IFC - Campus Videira  
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 021/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA** ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, de **31/01/2017 a 09/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **01/02/2017 a 10/02/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 020/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR**, em virtude do início de usufruto da licença para tratamento de saúde na presente data, o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **GEORGETE FERRONATO** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1895845, de **28/01/2017 a 21/02/2017**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para a data de **26/07/2017 a 19/08/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**  
Diretora-Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289/2016 – DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 019/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1756007, no período de **27/01/2017 a 30/01/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **13/02/2017 a 16/02/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 289/2016 – DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 019/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Kennedy Ferreira Araújo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG- *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 018/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/2017, de 16/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, na data de **24/01/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **04/02/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Pablo Andrés Reyes Meyer**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 011 de 16/01/2017  
Publicada no DOU em 17/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 017/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/2017, de 16/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **FRANCINI CARLA GRZECA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134, na data de **20/01/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **02/02/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Pablo Andrés Reyes Meyer**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria n° 011 de 16/01/2017  
Publicada no DOU em 17/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 016/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/2017, de 16/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, na data de **23/01/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **30/01/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Pablo Andrés Reyes Meyer**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 011 de 16/01/2017  
Publicada no DOU em 17/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 015/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/2017, de 16/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Páblo Andrés Réyes Meyer**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 011 de 16/01/2017  
Publicada no DOU em 17/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 014/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/2017, de 16/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pablo Andrés Reyes Meyer**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 011 de 16/01/2017  
Publicada no DOU em 17/01/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 013/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/2017, de 16/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSA** a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pablo Andrés Reyes Meyer**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 011 de 16/01/2017  
Publicada no DOU em 17/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 012/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/2017, de 16/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSA** a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pablo Andrés Reyes Meyer**  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 011 de 16/01/2017  
Publicada no DOU em 17/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 011/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, como **Substituto** do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, durante o período de 17/01/2017 a 20/01/2017, em virtude do afastamento da ocupante titular do cargo e de seu substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 010/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, no dia **09/01/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **10/02/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289/2016 - 26/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 009/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, de **09/01/2017 a 10/01/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **18/01/2017 a 19/01/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 008/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **WANDERSON RIGO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2172239, de **30/01/2017 a 03/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **19/06/2017 a 23/06/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 007/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **VERA REGINA MAZURECK** ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, de **16/01/2017 a 31/01/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMA** novo período de usufruto para o período de **09/01/2017 a 24/01/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 006/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **MARCOS ROHLING** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2172239, de **16/01/2017 a 01/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **19/06/2017 a 05/07/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 005/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2172239, de **09/01/2017 a 13/02/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **10/07/2017 a 14/08/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 004/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902, de **09/01/2017 a 11/01/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **23/01/2017 a 25/01/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 003/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **DEISE DALLPOSSO** ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, de **09/01/2017 a 11/01/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **17/04/2017 a 19/04/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 002/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1957942, de **09/01/2017 a 13/01/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **25/01/2017 a 29/01/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 001/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **ANTONINHO BALDISSERA** ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, de **09/01/2017 a 22/01/2017**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de **30/01/2017 a 19/02/2017**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosângela Aguiar Adam*  
Diretora - Geral  
IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016